



COMUNICADO PROUPE – 23/09/2021

Caros bolsistas,

Considerando que o fim da vigência do estado de Calamidade Pública em Pernambuco estava previsto pra 30 de setembro do corrente ano, a Gestão do PROUPE havia enviado instrução para que a carga horária integral da contrapartida educativa de 2021 fosse realizada a partir de 01/10/21. Entretanto, por meio do decreto nº 51.342, de 14/09/21 de setembro de 2021, o governo de Pernambuco declarou a existência de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” por um período de 90 (noventa).

Desta forma, a presidência da Comissão Local de Avaliação (CLA) do PROUPE entende que até o mês de dezembro de 2021 a contrapartida educativa deve se manter suspensa. Contudo, é oportuno salientar que a Lei 16.166/17 prevê o fiel cumprimento da contrapartida educativa durante o ano letivo e as informações pertinentes a respectiva contrapartida, devem ser inseridas integralmente no Sistema Integrado de Gestão do PROUPE – VISION, conforme Portaria SECTI Nº 026, de 06/08/2019.

Portanto, acreditando que a contrapartida educativa referente ao ano letivo de 2021 será cobrada em momento oportuno, cautelosamente a CLA do PROUPE pede aos bolsistas **– de maneira especial os formandos 2021.2 –** que providenciem todos os atos necessários para a situação de regularidade da bolsa. Esta orientação é dada para que os bolsistas não tenham suas ações configuradas como recebimento irregular de bolsa de estudos e posteriormente sejam compelidos a proceder com devolução de valores referentes aos descontos recebidos em 2021.

Outrossim, considerando que a data para entrega de convênios e projetos se encerrou no início do mestre 2021.2, os bolsistas que cumpriram esta etapa deverão proceder somente com a entrega dos formulários de acompanhamento mensal da contrapartida educativa, de acordo com o cronograma exposto a seguir.

No tocante à carga horária que deve ser entregue, aconselhamos que a mesma atenda ao princípio da proporcionalidade, ou seja, considerando que a entrega deve ser referente ao semestre 2021.2, os alunos que têm a BOLSA TIPO I – INTEGRAL (R\$ 245,00 de desconto e 120h de contrapartida anual) poderão entregar no máximo 30h, referentes ao 3º trimestre e 30h referentes ao 4º trimestre de 2021; já os bolsistas que têm a BOLSA TIPO II – PARCIAL (R\$ 135,00 de desconto e 65h de contrapartida anual) poderão entregar no máximo 17h, referentes ao 3º trimestre e 17h referentes ao 4º trimestre de 2021.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROUPE 2021.1		
NOME DO REQUERIMENTO	COMO ENTREGAR	DATA
PROUPE – ENTREGA DE FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRAPARTIDA EDUCATIVA	<u>CONTRAPARTIDA REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021</u> Entregar o FORMULÁRIO ACOMPANHAMENTO MENSAL REFERENTE AS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA EDUCATIVA DO PROUPE – AESGA em 2 vias originais de igual teor, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas - conforme modelo disponibilizado no site da AESGA (no ícone do PROUPE).	ATÉ 09/10/21
PROUPE – ENTREGA DE FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRAPARTIDA EDUCATIVA	<u>CONTRAPARTIDA REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021</u> Entregar o FORMULÁRIO ACOMPANHAMENTO MENSAL REFERENTE AS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA EDUCATIVA DO PROUPE – AESGA em 2 vias originais de igual teor, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas - conforme modelo disponibilizado no site da AESGA (no ícone do PROUPE).	ATÉ 10/12/21

Salientamos que, em virtude da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (SECTI) exigir os documentos originais, com as assinaturas e carimbos, **a entrega dos requerimentos só poderá ser feita presencialmente, considerando as observações abaixo:**

1. Quem ainda não entregou contrapartida educativa em 2021 deverá entregar, via protocolo da AESGA, obedecendo o horário de funcionamento do mesmo (atualmente funcionando das 12h às 22h). Contudo, o protocolo poderá ser feito por terceiros, sem necessidade de apresentar procuração.
2. Aqueles bolsistas que já protocolaram requerimento referente a contrapartida 2021, poderão verificar que como o status do requerimento está “em andamento”, não será possível protocolar novo requerimento. Desta forma, deverão entregar os novos formulários na Coordenação do PROUPE, que funciona diariamente das 16h às 22h. Os formulários referentes ao semestre 2021.2 serão anexados aos requerimentos protocolados anteriormente.

Sem mais para o momento permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Thayze P. Cândido Padilha
Presidente da Comissão Local de Avaliação (CLA) do PROUPE-AESGA